



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 458, DE 12 DE JULHO DE 2022

Decreta luto oficial pelo falecimento
de membro da comunidade acadêmica.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, por 3 (três) dias, a partir de 12 de julho de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento de Anizia Rette Pareja, Servidora Técnica Administrativa do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de julho de 2022, justificada pela necessidade do expediente administrativo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria